

PORTARIA Nº. 289/2018, DE 16 DE abril DE 2018.

“Torna sem efeito a Portaria nº 160/2015 que concedeu Progressão Horizontal ao docente e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº: 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO, a concessão da Progressão Horizontal por merecimento ao docente Adriano Fernandes Moreira, concedida através da Portaria nº 300/2014, no cargo de Professor Adjunto, Classe M, Nível II;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 160/2015, que concede Progressão Horizontal por merecimento ao docente Adriano Fernandes Moreira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de abril de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 683/2017

